

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita informações a Exma.Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre medidas adotadas para checar informações fornecidas pelas madeireiras ao Ibama sobre toras de madeiras e estoque do produto em depósitos espalhados pelos estados da Amazônia.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, informações sobre medidas adotadas para impedir o corte e a comercialização ilegal de madeira na Amazônia.

Justificativa:

O Ministério do Meio Ambiente está processando, via Ibama, o cadastramento de empresas que atuam na exploração madeireira na Amazônia. A declaração de recadastramento vem acompanhada de uma outra declaração, a de estoque. O Ibama se baseia em informações que muitas vezes, pela falta de infraestrutura e pessoal, não pode checar.

Assim, é curioso que o Ministério do Meio Ambiente crie instrumento burocrático para impedir a exploração e o comércio ilegal de madeiras e ache que isso resolve uma questão que precisa ser verificada in loco.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

1 - Quais mecanismos, além do tradicional preenchimento de relatórios pelas empresas, dispõe o Ministério do Meio Ambiente para controlar o corte não autorizado de árvores pelas madeireiras na Amazônia?

2 - De que meios dispõe o Ibama para cruzar as informações fornecidas pelas madeireiras com o real estoque de madeira que se encontra nos depósitos das madeireiras.

Sala das Sessões, abril de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM